



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CS – IFB

**Aprova o Plano Anual de Atividades de
Auditoria Interna –PAINT 2018.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.024089.2017-10, que trata sobre o Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT 2018.

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa SFC/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a decisão 46º Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- PAINT 2018, na forma anexa a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra a vigorar na data sua publicação.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2018

Original assinado
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB